



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº** : 0004662-37.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Acre  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Construção de estrutura com elevador externo e substituição dos elevadores internos no bloco do Fórum Criminal na Cidade da Justiça de Rio Branco/Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços nº 6/2023**, de acordo com as Atas de realização (id's 1622808 e 1639674), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço unitário, a empresa **INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.364/0001-64, com o valor global de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/12/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1640865** e o código CRC **3EB9B357**.